

**LEI Nº 7.172, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023** .

**ALTERA OS ANEXOS RELATIVOS À LEI 7.151,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023** .

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera os anexos “Sumário geral, receita e despesa por categoria econômica, despesa por categoria econômica, analítico da despesa, despesa por atividade/projeto/operações especiais e despesa segundo vínculo com recursos.

**Art. 2º** – Os referidos anexos, os quais se referem à lei 7.151, de 13 de dezembro de 2023, passam a vigorar conforme demonstrativos em anexo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de dezembro de 2023.

---

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 29 de dezembro de 2023.

---

Secretária Municipal de Governo.